

CBDG

São Paulo, 15 de maio de 2023.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ATLETAS PARA O
ISU JUNIOR GRAND PRIX OF FIGURE SKATING 2023/24

A Confederação Brasileira de Desportos no Gelo (CBDG) e o Comitê Técnico da Patinação Artística estabelecem neste Edital, as presentes diretrizes e instruções que regulam o processo seletivo ora instaurado para participação nas etapas do *ISU Junior Grand Prix of Figure Skating*, competições oficiais da ISU, na temporada 2023/24.

Para tal, neste ato, torna público e informa as normas específicas para seleção de atletas aptos, conforme regra nº 102 da *Constitution and General Rules 2022* da ISU e Estatuto da CBDG.

1. ISU JUNIOR GRAND PRIX OF FIGURE SKATING 2023/24

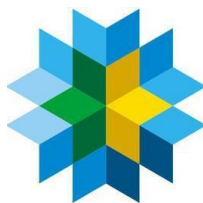
1.1. Informações dos eventos e número de vagas

O *ISU Junior Grand Prix of Figure Skating* será composto por 7 etapas na temporada 2023/24 e, conforme definição da ISU, o Brasil terá direito a vaga em 2 etapas, sendo elas:

- *ISU Junior Grand Prix of Figure Skating 2023/24 2nd event*
 - Data: 30/08 a 02/09/2023
 - Local: Linz (AUT)
 - Vagas Brasil: 1 *Single* Feminino; 1 *Single* Masculino; e 1 *Ice Dance*

- *ISU Junior Grand Prix of Figure Skating 2023/24 4th event*
 - Data: 13 a 16/09/2023
 - Local: Osaka (JPN)
 - Vagas Brasil: 1 *Single* Feminino; 1 *Single* Masculino; e 1 *Ice Dance*

Observação: locais e datas sujeitos a modificação pela ISU.



CBDG

1.1. Relação do nível técnico e disciplinas

Considera-se para estes eventos o nível técnico Junior nas seguintes disciplinas:

- *Single* Feminino;
- *Single* Masculino; e
- *Ice Dance*.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Habilitação

O atleta candidato ao presente processo seletivo deverá satisfazer os seguintes requisitos, a serem comprovados:

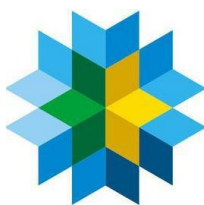
- Ser brasileiro ou possuir cidadania brasileira, no caso de *singles*. No caso de dupla *ice dance*, no mínimo um dos atletas deverá ser brasileiro ou possuir cidadania brasileira;
- Possuir passaporte com validade mínima de 6 meses;
- Possuir idade mínima de 11 anos em 01 de julho de 2023;
- Estar filiado à CBDG e com sua documentação e obrigações em dia;
- Demonstrar, através do teste aprovado pela CBDG ou protocolo de competição internacional representando o Brasil nos últimos 12 meses, que executa todos os elementos obrigatórios do *Short Program* do nível técnico escolhido. Estes elementos são determinados pela ISU e podem ser encontrados no Livro de Regras da ISU 2022, através do link: <https://www.isu.org/inside-isu/rules-regulations/isu-statutes-constitution-regulations-technical>

2.2. Inscrição:

Para participar deste processo seletivo, o atleta candidato poderá optar por concorrer a somente uma ou ambas as etapas e deverá enviar os documentos e comprovações abaixo para o e-mail esportes@cbdg.org.br. **O período de inscrição terá início em 01 de junho de 2023 e finaliza, sem prorrogações, no dia 11 de junho de 2023, às 23:59 (horário Brasília).**

2.2.1. Declaração de comprometimento assinada (modelo em anexo - *Single* e *Ice Dance*) (formato PDF);

2.2.2. Cópia ou foto da carteira de identidade do(s) atleta(s) (formato PDF ou JPG);



CBDG

2.2.3. Cópia ou foto do passaporte brasileiro do(s) atleta(s) contendo foto e data de validade (formato PDF ou JPG);

2.2.4. Cópia ou foto do passaporte do treinador contendo foto e data de validade (formato PDF ou JPG);

2.2.5. Cópia ou foto do comprovante de residência em nome do próprio atleta ou de um dos pais ou do responsável legal (formato PDF ou JPG);

2.2.6. Currículo esportivo do(s) atleta(s), contendo histórico do seu treinamento e resultados em competições que participou com colocação e notas técnicas (score técnico) (formato PDF);

2.2.7. Protocolo completo de competição internacional sancionada e/ou oficial ISU, contendo a nota técnica (*total element score*) no programa *Free Skate (single)* ou *Free Dance (ice dance)*, realizada na temporada 2022/23 (período de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023) (formato PDF);

2.2.8. Planejamento de treinamento e competições para a temporada 2023/2024, contendo objetivos, indicadores e metas a serem alcançados (formato PDF);

2.2.9. Resultado do teste aprovado pela CBDG ou protocolo de competição internacional representando o Brasil nos últimos 12 meses, demonstrando que executa todos os elementos obrigatórios do Short Program do nível técnico escolhido para temporada 2023/24. Estes elementos são determinados pela ISU e podem ser encontrados no Livro de Regras da ISU 2022, através do link: <https://www.isu.org/inside-isu/rules-regulations/isu-statutes-constitution-regulations-technical> (formato PDF).

Observações:

- Toda documentação entregue pelos atletas por ocasião deste processo seletivo, serão válidas somente para o presente Edital;
- Todas as informações do atleta serão confidenciais, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados;
- É de responsabilidade do atleta a veracidade de todas as informações e documentos entregues por ocasião da inscrição;
- Ao realizar sua inscrição, o candidato estará atestando que aceita submeter-se, voluntariamente, a todas as exigências e normas deste Edital, não lhe assistindo direito a nenhum tipo de ressarcimento ou indenização por parte da CBDG, decorrente do insucesso, por qualquer razão, neste processo seletivo.



CBDG

2.3. Seleção:

O processo seletivo constará da análise nas seguintes fases:

- Análise da documentação completa e dentro do prazo de inscrição: **eliminatório**
- Análise da execução dos elementos obrigatórios: **eliminatório**
- Análise da nota técnica (*total element score*): **classificatório**

A ordem de classificação obedecerá os atletas que, além de obterem a habilitação de documentos e elementos obrigatórios, conquistarem a maior nota técnica (*total element score*) no programa *Free Skate (single)* ou *Free Dance (ice dance)* conforme item 2.2.7. Em caso de empate, será considerado a frente o(a) atleta que obteve a maior nota técnica (*total element score*) no programa *Short Program (single)* ou *Rhythm Dance (ice dance)* na mesma competição.

Serão considerados “selecionados” tantos atletas quanto o número de vagas existentes para o Brasil no nível técnico Junior por disciplina (*Singles Feminino; Singles Masculino e Ice Dance*).

2.4. Fases e prazos

As fases e prazos do referido edital são:

- Período de inscrição: de 01 de junho a 11 de junho de 2023;
- Análise dos documentos apresentados: até 15 de junho de 2023;
- Divulgação da ordem de classificação no site da CBDG: até 16 de junho de 2023.

2.5. Benefícios

A Confederação Brasileira de Desportos no Gelo se compromete com o apoio aos atletas/treinadores nos seguintes benefícios nas datas do evento:

- *ISU Junior Grand Prix of Figure Skating 2023/24 2nd event (Linz/AUT)*
 - Beneficiados:
 - 1 atleta e 1 treinador *Single Feminino*;
 - 1 atleta e 1 treinador *Single Masculino*; e
 - 2 atletas e 1 treinador *Ice Dance*.
 - Benefícios:
 - Passagem aérea;
 - Seguro viagem;
 - Hospedagem e alimentação; e
 - Transporte do hotel para local de competição.



CBDG

- *ISU Junior Grand Prix of Figure Skating 2023/24 4th event (Osaka/JPN)*
 - Beneficiados:
 - 1 atleta *Single* Feminino;
 - 1 atleta *Single* Masculino;
 - 2 atletas *Ice Dance*.
 - Benefícios:
 - Passagem aérea;
 - Seguro viagem;
 - Hospedagem e alimentação; e
 - Transporte do hotel para local de competição.

Observações:

- Destaca-se que a CBDG compromete-se com os benefícios para atletas e treinadores na *ISU Junior Grand Prix of Figure Skating 2023/24 2nd event (Linz/AUT)* e somente para atletas na *ISU Junior Grand Prix of Figure Skating 2023/24 4th event (Osaka/JPN)*. Outros benefícios podem ser viabilizados a depender da disponibilidade orçamentária.
- Todos os benefícios apresentados serão executados pela CBDG e o não cumprimento aos prazos em solicitações de informações e documentações pode acarretar no não recebimento do benefício;
- A CBDG tem autonomia para definição da passagem aérea (dia, horário, companhia aérea, classe, escalas), seguro viagem (plano de cobertura) e hospedagem (tipo do quarto), sendo de responsabilidade do atleta/treinador qualquer outra despesa realizada na viagem;
- É de responsabilidade do atleta/treinador a prestação de contas do evento, com envio de foto do *boarding pass* (ida/volta de todos os trechos) e *rooming list* da hospedagem;
- O(s) atleta(s) selecionado(s) poderão ter este status revogado em qualquer tempo, na hipótese de descumprimento de qualquer uma das regras do Estatuto da CBDG, Código de Ética da CBDG, Constituição e Regulamentações Gerais da ISU e/ou Código de Ética da ISU;
- Qualquer dúvida poderá ser verificada através do e-mail esportes@cbdg.org.br.

Atenciosamente,


Gabriel Silveira Karnas

Diretor Executivo de Esportes

Confederação Brasileira de Desportos no Gelo

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ATLETAS PARA O *ISU JUNIOR GRAND PRIX OF FIGURE SKATING 2023/24* **SINGLE**

Eu, _____, portador(a)
do _____ passaporte nº _____,
nacionalidade _____, data de nascimento ____/____/____, e-mail
_____, telefone _____, e o
treinador, _____,
portador(a) do passaporte nº _____,
nacionalidade _____, nos inscrevemos e nos comprometemos a
participar do(s) seguinte(s) evento(s) (assinalar com X):

_____ [ISU Junior Grand Prix of Figure Skating 2023/24 2nd event \(Linz/AUT\)](#)

_____ [ISU Junior Grand Prix of Figure Skating 2023/24 4th event \(Osaka/JPN\)](#)

Na disciplina (assinalar com X):

_____ [Single Feminino](#)

_____ [Single Masculino](#)

Encaminhamos esta declaração de comprometimento, informando que:

1. Declaramos pleno conhecimento e concordância com todas as informações contidas no Edital para seleção de atletas para o *ISU JUNIOR GRAND PRIX OF FIGURE SKATING 2023/24* e, uma vez selecionados, participaremos do(s) evento(s);
2. Declaramos que nos comprometemos a apresentar toda documentação necessária para viajar ao destino do evento e possíveis escalas, conforme regras de cada país, sendo principalmente o passaporte, visto, testes e vacinas, com no mínimo 45 dias de antecedência;

3. Declaramos estar cientes dos benefícios arcados pela CBDG e nos responsabilizamos por qualquer outra despesa realizada na viagem, incluindo remarcação de passagens aéreas;
4. Declaramos comprometimento com a prestação de contas da viagem, sendo o envio de foto do *boarding pass* (ida/volta de todos os trechos) e *rooming list* da hospedagem e estamos cientes que a perda de voo ou do hotel pode acarretar em multa e penalidade aplicada pela CBDG;
5. Declaramos submeter-se, voluntariamente, a todas as exigências e normas do Edital, não nos assistindo direito a nenhum tipo de ressarcimento ou indenização por parte da CBDG, decorrente do insucesso, por qualquer razão, neste processo seletivo;
6. Declaramos que isentamos a CBDG, bem como os responsáveis pela organização dos eventos, de toda e qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos, pessoais, morais, à imagem, ou de qualquer outra espécie, que venha, a nós ou aos meus bens, serem causados por nós ou por terceiros durante os eventos;
7. Autorizamos a utilização da nossa imagem pela CBDG para promoção e divulgação do evento;
8. Declaramos ser nossa a veracidade de todas as informações e documentos entregues por ocasião da inscrição.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura atleta: _____

Assinatura responsável legal (menor de idade): _____

Assinatura treinador: _____

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ATLETAS PARA O ISU JUNIOR GRAND PRIX OF FIGURE SKATING 2023/24 ICE DANCE

Eu, _____, portador(a)
do _____ passaporte nº _____,
nacionalidade _____, data de nascimento ____/____/____, e-mail
_____, telefone _____, o(a)
atleta parceiro(a), _____,
portador(a) do passaporte nº _____,
nacionalidade _____, data de nascimento ____/____/____, e o
treinador, _____,
portador(a) do passaporte nº _____,
nacionalidade _____, nos inscrevemos e nos comprometemos a
participar do(s) seguinte(s) evento(s) (assinalar com X):

_____ ISU Junior Grand Prix of Figure Skating 2023/24 2nd event (Linz/AUT)

_____ ISU Junior Grand Prix of Figure Skating 2023/24 4th event (Osaka/JPN)

Na disciplina (assinalar com X):

_____ Ice Dance

Encaminhamos esta declaração de comprometimento, informando que:

1. Declaramos pleno conhecimento e concordância com todas as informações contidas no Edital para seleção de atletas para o ISU JUNIOR GRAND PRIX OF FIGURE SKATING 2023/24 e, uma vez selecionados, participaremos do(s) evento(s);
2. Declaramos que nos comprometemos a apresentar toda documentação necessária para viajar ao destino do evento e possíveis escalas, conforme regras de cada país, sendo

principalmente o passaporte, visto, testes e vacinas, com no mínimo 45 dias de antecedência;

3. Declaramos estar cientes dos benefícios arcados pela CBDG e nos responsabilizamos por qualquer outra despesa realizada na viagem, incluindo remarcação de passagens aéreas;

4. Declaramos comprometimento com a prestação de contas da viagem, sendo o envio de foto do *boarding pass* (ida/volta de todos os trechos) e *rooming list* da hospedagem e estamos cientes que a perda de voo ou do hotel pode acarretar em multa e penalidade aplicada pela CBDG;

5. Declaramos submeter-se, voluntariamente, a todas as exigências e normas do Edital, não nos assistindo direito a nenhum tipo de ressarcimento ou indenização por parte da CBDG, decorrente do insucesso, por qualquer razão, neste processo seletivo;

6. Declaramos que isentamos a CBDG, bem como os responsáveis pela organização dos eventos, de toda e qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos, pessoais, morais, à imagem, ou de qualquer outra espécie, que venha, a nós ou aos meus bens, serem causados por nós ou por terceiros durante os eventos;

7. Autorizamos a utilização da nossa imagem pela CBDG para promoção e divulgação do evento;

8. Declaramos ser nossa a veracidade de todas as informações e documentos entregues por ocasião da inscrição.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura atleta 1: _____

Assinatura responsável legal (menor de idade): _____

Assinatura atleta 2: _____

Assinatura responsável legal (menor de idade): _____

Assinatura treinador: _____